

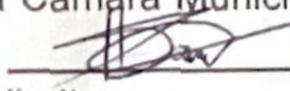


**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**

(Casa de Antônio Luiz Leite)

### **ATA DA 4º (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de Janeiro de 2025, quinta-feira, ocorreu a partir das 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a quarta Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 004/2025, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP: 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Presidente Wanderley Rodrigues Severiano iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida iniciou-se a leitura da pauta pelo Segundo Secretário Senhor Silvino Alves de Lima que constava a seguinte matéria: **1 – Dispensa – Vereador Wanderley Rodrigues Severiano.** Aquisição de requerimento de dispensa de formalidades legais pertinentes as proposituras objeto da presente sessão. **2 – PROJETO DE LEI Nº 003/2025, de 21 de janeiro de 2025.** Que altera e da nova redação ao Art. 6º da lei Nº 762/2024, de 15 de março de 2024 e da outras providências. **3 - Comunicados.** Ato contínuo, o presidente cedeu o tempo de 5 (cinco) minutos para os vereadores que quisessem fazer o uso do pequeno expediente, e não houveram oradores inscritos. Aprovadas as dispensas das formalidades por unanimidade dos presentes, em seguida foi aprovado a Lei Nº 003/2025, de 21 de janeiro de 2025. QUE ALTERA E DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI Nº 762/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovadas por 9 (nove) votos de forma unanime. Não houveram mais inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente procedeu com alguns informativos em seguida deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Tesoureiro da Câmara Municipal de Juru/PB, Engenheiro Henrique de Oliveira dos Santos  - lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.



**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

**WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO**  
(Presidente)

*Denise Felix Barbosa*  
**DENISE FELIX BARBOSA**  
(Vice-Presidente)

*Silvino Alves de Lima*  
**SILVINO ALVES DE LIMA**  
(1º Secretário)

*Paulo D. S. Araújo*  
**PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAÚJO**  
(2º Secretário)

*Alvaro Anselmo Teixeira*  
**ALVARO ANCELMO TEIXEIRA**  
(Vereador)

*Cinalva Leite de Sousa Lima*  
**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**  
(Vereador)

*Evangelista José de Medeiros*  
**EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**  
(Vereador)

*Isabela Silverio Teixeira da Rocha*  
**ISABELA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA**  
(Vereador)

*Napoleão Marques de Carvalho Neto*  
**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**  
(Vereador)